



FACULDADE DE MEDICINA DO ABC **RESIDÊNCIA MÉDICA**



APROVADA PELA CNRM PARECER 34/93 – 18/01/1995

Para inscrições realizadas apenas pela INTERNET se faz necessário o preenchimento da Ficha de Inscrição com os seguintes dados: nome, data de nascimento, CPF (próprio), RG (número, estado da federação, órgão emissor e data de expedição), nome completo da mãe, endereço completo. Telefone para contato, número de inscrição no Conselho Regional de Medicina ou Certificado de Conclusão, nome e Estado da Instituição de Ensino na qual o candidato se graduou ou completou a Residência Médica (nos casos de residência com pré-requisito) e o ano de conclusão (sendo de sua exclusiva responsabilidade as informações cadastrais).

VALOR DA INSCRIÇÃO: R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais). NÃO HAVERÁ, EM HIPÓTESE ALGUMA, DEVOLUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO.

SANTANDER (Fundação). Ag: 0110 - Conta Corrente: 13-001661-0 – Fundação do ABC.

Início das inscrições pela Internet site – <http://www.fmabc.br/residenciamedica> e na COREME/FMABC – 13 de outubro de 2010.

OBS: Horário Bancário das 10h às 16h.

Os candidatos que optarem pela inscrição VIA INTERNET poderão imprimir o boleto bancário pelo mesmo programa.

REQUISITOS PARA ACEITAÇÃO DA INSCRIÇÃO.

Graduados em 2010 e médicos formados em anos anteriores para áreas sem pré-requisito

a) Áreas de Acesso Direto.

- Anestesiologia, Cirurgia Geral, Clínica Médica, Medicina de Família e Comunidade, Medicina do Trabalho, Neurocirurgia, Neurologia, Obstetrícia e Ginecologia, Oftalmologia, Ortopedia e Traumatologia, Otorrinolaringologia, Patologia, Pediatria, Psiquiatria, Radiologia e Diagnóstico por Imagem

b) Áreas com pré-requisito.

- Cirurgia do Aparelho Digestivo, Cirurgia Cardiovascular, Cirurgia de Cabeça e Pescoço, Cirurgia Pediátrica, Cirurgia Plástica, Cirurgia Vascular e Urologia: ter cursado



FACULDADE DE MEDICINA DO ABC RESIDÊNCIA MÉDICA



APROVADA PELA CNRM PARECER 34/93 – 18/01/1995

Residência Médica no período de 02 (dois) anos em Cirurgia Geral em programa reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica/Ministério da Educação.

- Cancerologia/Clínica, Cardiologia, Endocrinologia, Gastroenterologia, Hematologia e Hemoterapia, Nefrologia e Pneumologia: ter cursado Residência Médica de Clínica Médica em período de 02 (dois) anos em programa reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica/Ministério da Educação
- Medicina Intensiva: ter cursado Residência Médica de Anestesiologia em período de 3 (três) anos em programa ou de Clínica Médica ou de Cirurgia Geral em período de 02 (dois) anos em programa reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica/Ministério da Educação
- Cancerologia Pediátrica : ter cursado Residência Médica em Pediatria em programa reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica/Ministério da Educação.
- Cirurgia da Mão: ter cursado Residência Médica em Ortopedia/Traumatologia ou Cirurgia Plástica em período de 3 (três) anos em programa reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica/Ministério da Educação.

c) R3 Opcional:

- Cirurgia Geral com atuação em Cirurgia Geral: ter cursado 2 (dois) anos de Residência Médica em Cirurgia Geral em programa reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica/Ministério da Educação.
- Pediatria com atuação em Neonatologia e Alergia e Imunologia: ter cursado 2 (dois) anos de Residência Médica em Pediatria em programa reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica/Ministério da Educação.
- Pediatria com área de atuação em Medicina do Adolescente: ter cursado 2 (dois) anos de Residência Médica em Pediatria em programa reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica/Ministério da Educação
- Pediatria com área de atuação em Medicina Intensiva Pediátrica: ter cursado 2 (dois) anos de Residência Médica em Pediatria em programa reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica/Ministério da Educação.



FACULDADE DE MEDICINA DO ABC **RESIDÊNCIA MÉDICA**



APROVADA PELA CNRM PARECER 34/93 – 18/01/1995

DOCUMENTOS: Os candidatos deverão apresentar no ato da inscrição

- 01 (uma) foto recente (3x4).
- Cópia simples CPF e RG (frente e verso).
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição.
- Comprovante de inscrição no CRM ou Declaração da Instituição de Ensino em que cursa o último período do Curso Médico, ou cópia do diploma de conclusão.
- Procuração reconhecida em cartório quando feita por terceiros.
- Para as áreas de Cirurgia do Aparelho Digestivo, Cirurgia Cardiovascular, Cirurgia de Cabeça e Pescoço, Cirurgia Pediátrica, Cirurgia Plástica, Cirurgia Vascular e Urologia: 1 xérox do comprovante de curso de Residência Médica de 2 (dois) anos em Cirurgia Geral (Reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica/Ministério da Educação).
- Para as áreas de Cancerologia/Clínica, Cardiologia, Endocrinologia, Gastroenterologia, Hematologia e Hemoterapia, Nefrologia e Pneumologia: 1 xérox do comprovante de curso de Residência Médica de 2 (dois) anos em Clínica Médica (Reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica/Ministério da Educação).
- Para a área de Medicina Intensiva 1 xérox do comprovante de curso de Residência Médica de 2 (dois) anos de Residência Médica específica nas áreas de Clínica Médica ou Cirurgia Geral ou de Residência Médica de 3 (três) anos em Anestesiologia (Reconhecidas pela Comissão Nacional de Residência Médica/Ministério da Educação).
- Para área de Cancerologia Pediátrica: xérox do comprovante de curso de Residência Médica de 2 (dois) anos de Residência Médica em Pediatria (Reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica/Ministério da Educação).
- Para área de Cirurgia da Mão: xérox do comprovante de curso de Residência Médica de 3 (três) anos de Residência Médica em Ortopedia/Traumatologia ou Cirurgia Plástica, (Reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica/Ministério da Educação).
- Para R3 opcional: ter cursado Residência em período de 02 (dois) anos (Reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica/Ministério da Educação), na área básica respectiva.
- Procuração reconhecida em Cartório quando feita por terceiros.
- As inscrições poderão ser feitas pessoalmente e pela internet.



FACULDADE DE MEDICINA DO ABC **RESIDÊNCIA MÉDICA**



APROVADA PELA CNRM PARECER 34/93 – 18/01/1995

- As inscrições pelo correio e internet serão **encerradas em 16 de novembro de 2010**, os candidatos deverão preencher a ficha de inscrição no site <http://www.fmabc.br/residenciamedica> **imprimi-la e posteriormente clicar em enviar on-line (botão enviar), a ficha de inscrição impressa e os documentos necessários para inscrição deverão ser postados via sedex até esta data limite.** Endereço: Av. Príncipe de Gales, 821 – Santo André-SP – CEP 09060-650. Ao Setor de Residência Médica / Pós-Graduação.

Outras informações através no site: <http://www.fmabc.br/residenciamedica>, para inscrição via internet.

Observações para candidatos médicos estrangeiros e médicos brasileiros formados em faculdades estrangeiras:

Resolução CFM nº. 1832/2008

Art. 1º O requerimento de inscrição do médico estrangeiro deverá conter, além da documentação prevista no artigo 2º do Decreto nº. 44.045/58, o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (cel Iepe-Bras), em nível intermediário superior, expedido pelo Ministério da Educação.

Parágrafo único. Os médicos de nacionalidade estrangeira oriundos de países cuja língua pátria seja o português (Angola, Cabo Verde, Moçambique, São Tomé e Príncipe, Guiné-Bissau, Portugal e Timor Leste) e aqueles cuja graduação em Medicina tenha ocorrido no Brasil ficam dispensados da apresentação do (cel Iepe-Bras) quando de seu registro no Conselho Regional de Medicina.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação e tem efeito imediato sobre todos os pedidos de inscrição já protocolados e ainda não decididos.

Art. 3º Revogam-se as Resoluções CFM nº. 1.712/03 e 1792/2006 e as demais disposições transitórias.

Resolução CFM nº. 1832/2008

Art. 1º O cidadão estrangeiro e o brasileiro com diploma de Medicina obtido em faculdade no exterior terão o registro para o exercício profissional no Brasil regulamentado pela Resolução CFM nº. 1832/2008 por esta resolução.



FACULDADE DE MEDICINA DO ABC **RESIDÊNCIA MÉDICA**



APROVADA PELA CNRM PARECER 34/93 – 18/01/1995

Art. 2º Os diplomas de graduação em Medicina expedidos por faculdades estrangeiras somente serão aceitos para registro nos Conselhos Regionais de Medicina quando revalidados por universidades públicas, na forma da lei.

Parágrafo único. O cidadão estrangeiro, para obter o registro nos Conselhos Regionais de Medicina, deve comprovar a proficiência em língua portuguesa, nos termos da [Resolução CFM nº. 1.831/08](#).

EXAME DE SELEÇÃO: Constará de:

- a) 1ª Etapa Prova de Conhecimentos Gerais sobre Medicina, em forma de teste de múltipla escolha. Equivalendo a 90% da nota final. Serão aprovados os candidatos que fizerem pontuação igual ou superior à nota de corte (individual de cada especialidade) respeitando um mínimo de 03 (três) candidatos por vaga.
- b) 2ª Etapa Arguição com a Banca Examinadora e Análise do Currículo pela respectiva área de Residência Médica. Equivalendo a 10% da nota final (5% Arguição e 5% Análise Currículo)

1ª ETAPA: PROVA SERÁ REALIZADA EM 15 DE DEZEMBRO DE 2010 ÀS 16:00 HORAS NO CAMPUS DA FMABC.

a) Áreas de acesso direto

Anestesiologia, Cirurgia Geral, Clínica Médica, Medicina de Família e Comunidade, Medicina do Trabalho, Medicina Preventiva e Social, Obstetrícia e Ginecologia, Neurocirurgia, Neurologia, Oftalmologia, Ortopedia e Traumatologia, Otorrinolaringologia, Patologia, Pediatria, Psiquiatria, Radiologia e Diagnóstico por Imagem, a prova constará de 120 (cento e vinte) testes de múltipla escolha, compreendendo igual número de questões de: Clínica Médica, Cirurgia Geral, Obstetrícia e Ginecologia, Pediatria e Medicina Preventiva e Social e terá duração de 4 (quatro) horas.

b) Áreas com Pré-Requisito em Cirurgia Geral

Cirurgia do Aparelho Digestivo, Cirurgia Cardiovascular, Cirurgia de Cabeça e Pescoço, Cirurgia Pediátrica, Cirurgia Plástica, Cirurgia Vascular, Urologia e R3 Opcional de Cirurgia Geral: a prova constará somente de questões sobre especialidades cirúrgicas e afins, com 90 testes de múltipla escolha e duração de 3 (três) horas.



FACULDADE DE MEDICINA DO ABC **RESIDÊNCIA MÉDICA**



APROVADA PELA CNRM PARECER 34/93 – 18/01/1995

c) Áreas com Pré-Requisito em Clínica Médica

Cancerologia Clínica, Cardiologia, Endocrinologia, Gastroenterologia, Hematologia e Hemoterapia, Nefrologia e Pneumologia: a prova constará somente de questões sobre Clínica Médica e suas especialidades, 90 testes de múltipla escolha e duração de 3 (três) horas.

d) Área com Pré-Requisito em Anestesiologia, Clínica Médica e Cirurgia Geral

Medicina Intensiva: a prova constará de 90 testes de múltipla escolha sobre Anestesiologia, Clínica Médica e Cirurgia Geral e terá duração de 3 (três) horas.

e) Área com Pré-Requisito em Ortopedia /Traumatologia ou Cirurgia Plástica

Cirurgia da Mão: 45 testes de múltipla escolha somente com questões sobre Ortopedia e Traumatologia e Cirurgia Plástica e terá duração de 1 hora e 30 minutos.

f) Área com Pré-requisito em Pediatria

Cancerologia Pediátrica: a prova constará de 45 testes de múltipla escolha sobre Pediatria e terá duração de 1 hora e 30 minutos.

g) R3 Opcional de Pediatria

A Prova constará de 45 testes de múltipla escolha, somente sobre a especialidade, terá duração de 1h e 30 minutos.

Orientações para a 1ª. Fase

- O candidato somente poderá adentrar à sala de prova munido de documento original que o identifique e esteja em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, sua identificação.
- É **OBRIGATÓRIO** a devolução do Caderno de Questões junto com o gabarito da Prova.
- Não haverá em hipótese alguma substituição da Folha de Resposta, o preenchimento da mesma é de inteira responsabilidade do candidato. O candidato poderá utilizar a folha de gabarito "rascunho" que acompanhará o Cardeno de Questões e posteriormente preencher a Folha de Resposta Oficial.



FACULDADE DE MEDICINA DO ABC **RESIDÊNCIA MÉDICA**



APROVADA PELA CNRM PARECER 34/93 – 18/01/1995

- O candidato não poderá ausentar-se do local da Prova antes de 2 (duas) horas do início da Prova para as Áreas Básicas, e 1(uma) hora da prova para área com pré-requisitos.
- Será anulada a questão com alternativa que apresentar rasura, omissão ou duplicidade de respostas.
- Os candidatos não poderão utilizar nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre si, nem utilização de livros, manuais, códigos, anotações de informações ou quaisquer rascunhos, sob pena de sua eliminação do processo seletivo.
- Aparelhos eletrônicos e celulares deverão estar desligados até a saída do candidato do local da prova.
- A Faculdade de Medicina do ABC não se responsabilizará por extravio, perdas ou danos em documentos ou objetos, inclusive celulares, quando da realização da prova.

Será divulgado, no dia 17/12/2010 às 10:00 hs, gabarito da 1ª Etapa no site <http://www.fmabc.br/residenciamedica>. No dia 17/12/2010 às 17:00 hs será divulgada nota final e classificação dos candidatos aprovados na 1ª fase, identificados pelo nome, em lista afixada na FMABC e publicada no site <http://www.fmabc.br/residenciamedica>.

Obs: Não daremos informações por telefone.

O prazo para interposição de recurso será de até 02 (dois) dias úteis, improrrogáveis, a partir de:

- Publicação de Edital ou avisos pertinentes ao concurso.
- Divulgação do gabarito e resultado das provas.
- Divulgação do resultado final.

ENTREGA DO CURRÍCULO: será obrigatória, após a divulgação da lista de aprovados na 1ª fase do concurso, do dia 20 e 22 de dezembro de 2010, horário das 8h às 16 horas, na Secretaria da Residência Médica – Prédio CEPES.

2ª ETAPA: Será realizada a partir do dia 03 de janeiro de 2011. As datas e horários das arguições e análises dos currículos serão divulgados juntamente com a lista de aprovados da 1ª fase.

CLASSIFICAÇÃO FINAL: Será divulgada até 48 horas após a 2ª fase na FMABC.

CRITÉRIO DE DESEMPATE: No caso de empate, será aprovado o candidato com maior idade (dia/mês e ano).



FACULDADE DE MEDICINA DO ABC **RESIDÊNCIA MÉDICA**



APROVADA PELA CNRM PARECER 34/93 – 18/01/1995

MATRICULAS: Deverão ser efetuadas até 2 (dois) dias úteis após a divulgação do resultado final até às 17 horas munidos dos seguintes documentos:

- 1 Fotos (3x4)
- 2 Cópias CRM (autenticado) ou declaração de conclusão
- 2 Cópias do CPF (autenticado)
- 1 Cópia do título de eleitor (autenticado)
- 1 Cópia da carteira de vacinação atualizada
- 1 Cópia do RG (autenticado)
- 1 Cópia do Certificado Militar (autenticado).
- 2 Cópia do Diploma de Conclusão da Graduação (autenticado).
- Conta no Banespa e/ou Banco do Brasil quando bolsa for paga pela Secretária de Estado da Saúde
- Comprovante de Inscrição junto ao INSS (os candidatos que não possuem a inscrição junto ao INSS deverão entrar no site da Previdência Social e inscrever-se).
- Certificado de Conclusão do pré-requisito, ou declaração de R2 com término previsto para 31/01/2011, em instituição com Programa de Residência Médica Credenciado pelo MEC (deve conter o número do parecer de credenciamento).

Obs: Na falta de um dos documentos, a matrícula não será efetuada em hipótese alguma.

2ª CHAMADA

Será feita após encerramento do prazo de 48 horas para as matrículas da 1ª chamada, respeitando a ordem de classificação final do concurso.

A COREME NÃO SE RESPONSABILIZA POR FALHAS DE COMUNICAÇÃO DECORRENTES DE MUDANÇAS OU INCORREÇÕES DE DADOS INFORMADOS PELOS CANDIDATOS NA FICHA DE INSCRIÇÃO (ENDEREÇO, TELEFONE, E-MAIL)

DÚVIDAS

Eventuais dúvidas, entrar em contato com a Comissão de Residência Médica da Faculdade de Medicina do ABC pelo e-mail coreme@fmabc.br .



FACULDADE DE MEDICINA DO ABC RESIDÊNCIA MÉDICA



APROVADA PELA CNRM PARECER 34/93 – 18/01/1995

VAGAS PARA ESPECIALIDADES, CREDENCIADAS PELA CNRM/MEC

PROGRAMA	Nº VAGAS PELA CNRM	Nº DE VAGAS OFERECIDAS PELA INSTITUIÇÃO COM BOLSA DISPONÍVEL	DURAÇÃO DO PROGRAMA
ACESSO DIRETO			
Anestesiologia	06 (seis) (Recredenciado)	05	3 ANOS
Cirurgia Geral	12 (doze) (Recredenciado)	08	2 ANOS
Clínica Médica	25 (vinte e cinco) (Credenciado)	24	2 ANOS
Medicina de Família e Comunidade	05 (cinco) (Credenciamento)	05	2 ANOS
Medicina do Trabalho	02 (duas) (Credenciamento)	01	2 ANOS
Neurologia	02 (duas) (Credenciamento)	02	3 ANOS
Neurocirurgia	01 (uma) (Credenciamento Provisório)	01	5 ANOS
Obstetrícia e Ginecologia	12 (doze) (Recredenciado)	12	3 ANOS
Oftalmologia	08 (oito) (Recredenciado)	08	3 ANOS
Ortopedia e Traumatologia	08 (oito) (Credenciado)	04	3 ANOS
Otorrinolaringologia	04 (quatro) (Recredenciado)	04	3 ANOS
Patologia	02 (duas) (Recredenciado)	02	3 ANOS
Pediatria	12 (doze) (Recredenciado)	11	2 ANOS
Psiquiatria	08 (oito) (Credenciado)	07	3 ANOS
Radiologia e Diagnóstico por Imagem	02 (duas) (Credenciamento Provisório)	02	3 ANOS
PRÉ-REQUISITO EM CIRURGIA GERAL			
Cirurgia Aparelho Digestivo	02(duas) (Credenciamento Provisório)	02	2 ANOS
Cirurgia Cardiovascular	02 (duas) (Credenciado)	01	4 ANOS
Cirurgia de Cabeça e Pescoço	02 (duas) (Credenciado)	01	2 ANOS
Cirurgia Pediátrica	01 (uma) (Recredenciado)	01	3 ANOS
Cirurgia Plástica	04 (quatro) (Recredenciado)	03	3 ANOS
Cirurgia Vascular	04 (quatro) (Recredenciado)	04	2 ANOS
Urologia	04 (quatro) (Recredenciado)	03	3 ANOS
PRÉ-REQUISITO EM CLÍNICA MÉDICA			
Cancerologia Clínica	03 (três) (Recredenciado)	03	3 ANOS
Cardiologia	03 (três) (Recredenciado)	02	2 ANOS
Endocrinologia	02 (duas) (Credenciamento Provisório)	02	2 ANOS
Gastroenterologia	02 (duas) (Credenciado)	01	2 ANOS



FACULDADE DE MEDICINA DO ABC **RESIDÊNCIA MÉDICA**



APROVADA PELA CNRM PARECER 34/93 – 18/01/1995

Hematologia e Hemoterapia	02 (duas) (Credenciado)	01	2 ANOS
Nefrologia	02 (duas) (Recredenciado)	02	2 ANOS
Pneumologia	01 (uma) (Credenciado)	01	2 ANOS
PRÉ-REQUISITO EM ANESTESIOLOGIA, CLÍNICA MÉDICA OU CIRURGIA GERAL			
Medicina Intensiva	02 (duas) (Credenciamento)	02	2 ANOS
PRÉ-REQUISITO EM ORTOPEDIA/TRAUMATOLOGIA OU CIRURGIA PLÁSTICA			
Cirurgia da Mão	02 (duas) (Credenciamento Provisório)	01	2 ANOS
PRÉ-REQUISITO EM PEDIATRIA E CIRURGIA GERAL			
Cancerologia Pediátrica	02 (duas) (credenciamento Provisório)	01	2 ANOS
Cirurgia Geral R3 – Cirurgia Geral	02 (duas) (Recredenciado)	02	1 ANO
Pediatria-R3 – Neonatologia	02 (duas) (Recredenciado)	02	1 ANO
Pediatria R3 – Medicina do Adolescente	01 (uma) (Credenciado)	01	1 ANO
Pediatria R3 – Medicina Intensiva Pediátrica	01 (uma) (Credenciado)	01	2 ANOS
Pediatria-R3 – Alergia e Imunologia	01 (uma) (Recreenciado)	01	1 ANO
Total	156 (cento e cinquenta e seis vagas)	134 (cento e trinta e quatros vagas oferecidas)	

CANDIDATOS APROVADOS E CONVOCADOS PARA SERVIÇO MILITAR

Item 1 - Os candidatos aprovados e matriculados, convocados para o serviço militar obrigatório, de acordo com a Resolução da C.N.R.M nº01, de 11/01/2005, terão sua vaga trancada, garantida em apenas 01 (um) no programa e por período máximo de 01 (um) ano. O requerimento deve ser formalizado até 10 (dez) dias após a aprovação no processo seletivo.

Item 2 - O reingresso do médico residente se dará mediante requerimento à Comissão de Residência Médica da FMABC, no prazo de até 30 (trinta) dias antes do início do programa.

O não cumprimento dos prazos fixados nos itens 1 e 2 acarretará a perda da vaga. *Resolução CNRM nº 11, de 15 de setembro de 2004.*



FACULDADE DE MEDICINA DO ABC **RESIDÊNCIA MÉDICA**



APROVADA PELA CNRM PARECER 34/93 – 18/01/1995

BOLSA DE RESIDÊNCIA MÉDICA

A bolsa a ser paga é determinada pela Comissão Nacional de Residência Médica, segundo a Lei Federal nº 11.381 de 04/12/2006 e o início dos programas deverão ocorrer no 1º dia útil de fevereiro, segundo Resolução. Nº 03/2002.

OBS: Os candidatos inscritos assumem o compromisso de aceitar os Regulamentos da Residência Médica, da Faculdade de Medicina do ABC, dos Hospitais e Serviços em Convênio. Os candidatos aprovados deverão iniciar a Residência Médica em 02 de fevereiro de 2011.

No ato da posse, os Residentes assinarão Termo de Compromisso, que devem ler e declarar plena ciência do teor do Regulamento dos Programas de Residência Médica da Faculdade de Medicina do ABC.


O Residente que não comparecer nas primeiras 48 horas ao local determinado pelo Programa seja em um de nossos Hospitais ou na Instituição, após o início do Programa de Residência Médica, configurará **DESISTÊNCIA** de matrícula.

Os residentes matriculados receberão, a critério da Instituição, bolsas pela Secretaria Estadual do Estado de São Paulo ou pela própria Instituição, com o valor mínimo estipulado pela Lei 11.381 de 01/12/2006 e pela CNRM/SESU/MEC

A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades nos documentos obrigatórios, mesmo que verificados posteriormente, acarretarão a nulidade da inscrição e **DECLASSIFICAÇÃO** do candidato com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil e criminal

Santo André, 09 de outubro de 2010.


Prof. Dr. Adilson Casemiro Pires
Diretor da Faculdade de Medicina do ABC


Prof. Dr. João Antônio Corrêa
Presidente da Comissão de
Residência Médica


Dr. Wagner Octávio Boratto
Presidente da fundação do ABC

FICHA DE INSCRIÇÃO [CLIQUE AQUI](#)